



DECRETO Nº 005/86.

(DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE HORA MÁQUINA)


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reajustado a hora-máquina que passará de Cr\$ - 180.497 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), para Cr\$ 204.713 (Duzentos e quatro mil, duzentos e treze cruzeiros), de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei nº 215/80.


Artigo 2º - As disposições do Artigo 1º deste Decreto, produzirão efeitos à partir de 04 de Fevereiro de 1.986.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Munic. de Florínea-SP., 06/FEVEREIRO/1.986.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.